



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2013

OBJETO: Prestação de serviços para refazer painel de alimentação IG, instalar tomadas, e instalar e desbloquear 5 ramais.

CONTRATADA: CLEBERSON SANTOS

CNPJ: 16.695.519/0001-71

VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2013

OBJETO: Aquisição de crachás, placas e prismas.

CONTRATADA: RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA

CNPJ: 07.488.405/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização e Afins.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO RAMOS  
Presidente

CLAUDIO ROBERTO LUNA  
Secretário de Administração

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº. 09/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: CLEBERSON SANTOS

Objeto: Prestação de serviço de manutenção da rede telefônica, para refazer o painel de alimentação IG, instalar tomadas, e instalar e desbloquear 5 ramais, cujas medidas, especificações e teor vêm dispostos no modelo constante do processo de dispensa nº 05/2013.

Valor Total: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

Data: 05/03/2013

Contrato nº. 10/2013

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RAFAEL E. MEDEIROS & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de identificação visual e afins, consistentes nos itens a seguir especificados: (01) 13 (treze) unidades de prisma de mesa modelo "V", dupla face, de acrílico cristal 2,0 mm, tamanho altura 08 cm e comprimento 20 cm; (02) 18 (dezoito) unidades de placas de identificação em acrílico de cor azul, espessura 02 mm, medindo 25 cm de comprimento por 12 cm de altura; (03) 63 unidades de crachás com fotos em material PVC, decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2013.

Valor Total: R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)

Data: 05/03/2013

**PORTARIA Nº 47/13**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Hamilton Aparecido Machado, a dirigir o veículo oficial placa ANW 4673 até o município de Tibagi, no período das 09:00 às 18:00, a fim de participar da inauguração duplicação da rodovia BR 376- km 476, bem como posse da nova residência da AMCG – Associação dos Municípios do Campos Gerais.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de março de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

**PORTARIA Nº 46/13**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Rubens Benck, o servidor NILTON BATISTA, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 04 de março de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

**PORTARIA Nº 45/13**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - NOMEAR, a pedido do vereador Elio Cezar Alves dos Santos, a servidora NÉRY APARECIDA ROCHA RAMOS, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de que trata o artigo 5º, alínea "b", da Lei Municipal nº 1548/2006, alterada pela Lei Municipal 1916/2012, artigo 1º, a partir de 04 de março de 2013, ficando lotado na Secretaria de Administração.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2013.

Carlos Roberto Ramos  
Presidente

**DECRETO Nº 19803**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora FÁTIMA DE PETRIZ, matrícula n.º 7.581, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, lotada na Seção de Apoio Administrativo, na Divisão de Administração e Programação, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de janeiro de 2013 a 22 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 958/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 19814**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 1655/13 do Pregão Presencial N.º 009/2013 – PMTB,

**RESOLVE**

Art. 1º REVOGAR o Pregão Presencial 009/2013–PMTB, que tem por objeto a Seleção de Empresa de Parque de Diversão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

**Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.**

**Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme prevê o Estatuto das Associações de Moradores a Associação dos Moradores do Bairro São Roque, vem por meio desta CONVOCAR os moradores do Bairro para eleição de nova diretoria.

Data da Eleição: 07/04/2013

Horário: 13horas às 17horas

Local: Centro Comunitário do Bairro São Roque

## INFORMAÇÕES GERAIS

Para concorrer aos cargos da Diretoria, os candidatos deverão registrar a chapa composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, três Diretores e três conselheiros fiscais no mínimo.

O candidato a PRESIDENTE deverá obrigatoriamente ser proprietário de imóvel no bairro.

Para inscrição da chapa o interessado deverá solicitar o formulário de composição de chapa, ao Presidente atual, Senhor: Albino F Luiz França na Rua: Rua Capinzal n° 03, preenchê-lo e devolver ao presidente até o prazo final de inscrição.

O prazo final para o registro de chapas será imprerivelmente no dia 27/03/2013 até as 18horas.

Poderão votar e ser votados apenas moradores do bairro, homens e mulheres, com idade acima de 18 anos, casados ou solteiros, proprietários ou não de imóveis situados dentro do bairro.

Poderão votar todos os moradores com idade acima de 16 anos.

No momento da eleição o eleitor deverá apresentar documento de identidade, (RG, CPF, CNH ou Registro), acompanhado de um comprovante de residência, (fatura de luz, água ou telefone) assinar a lista de presença e votar;

Qualquer dúvida sobre o processo de eleição para Diretoria entrar em contato com presidente do CONSECOM – Toninho Flenik (Telefone 9945-2665)

Telêmaco Borba, 04 de março de 2013.

Albino F. Luiz França  
Presidente

## DECRETO N.º 19809

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade a servidora JOELMA DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula n.º 9.560, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal São Silvestre, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 de março de 2013 a 02 de julho de 2013, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3417/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19808

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora ADAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8.352, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Esc. Mun. Prof. Bento Mossurunga, na Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de março de 2013 a 07 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2361/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19805

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 11 do Decreto Municipal n.º 18234 de 22 de setembro de 2011, que regulamenta os procedimentos de expedição de credenciais para idosos e portadores de necessidades especiais para estacionamento reservado, na forma da Lei Federal n.º 10.471/2003 e das Resoluções n.º 303 e 304/2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 O prazo de validade, será de três anos, contados da data da emissão da credencial."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19804

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de março de 2013, a servidora SANDRA MARA GAROLLO, matrícula n.º 9.576, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3165/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 04 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança pública e Trânsito  
TBTRAN

**ESCALA DE SERVIÇO MÊS MARÇO 2013**

Escala de serviço de Fiscalização de Trânsito para o mês de **Março de 2013**.

DATA	HORÁRIO
01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, Março de 2013.	08h00 às 11h30min 13h00 às 17h30min

**AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO**

Terezinha Verenka dos Santos, Mat. 9752

Liliane Ribeiro, Mat. 9753

Fabiane Mendes, Mat. 9750

Elisângela Braz Medeiros, Mat. 9888

**MISSÃO:** Patrulhamento em toda a área central, **Fiscalizando, Orientando e Conscientizando** os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

Telêmaco Borba, PR, 04 de Março de 2013.

Helio Ivan Lascoski

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

José Altamiro Ramos  
Secretário Geral de Gabinete



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

Divisão Municipal de Segurança pública e Trânsito  
TBTRAN

**ESCALA EXTRA**

**DESFILÉ CÍVICO EM COMEMORAÇÃO AO 49º ANIVERSÁRIO DO  
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

DATA	HORÁRIO	AGENTES DE TRÂNSITO
21/03/2013 (Quinta Feira)	08h00 ao término	Elisângela Braz Medeiros – Motorista Liliane Ribeiro - Patrulheiro

VTR: AM 101

**MISSÃO:** Patrulhamento ao entorno do local do evento, **Fiscalizando, Orientando e Conscientizando** os condutores de veículos e pedestres que transitam pelas vias.

Helio Ivan Lascoski

Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

José Altamiro Ramos  
Secretário Geral De Gabinete

**DECRETO N.º 19810**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de março de 2013, o servidor ELIEZER PRESTES, matrícula n.º 9.700, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado FRENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3211/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 9 8 0 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, Inciso II, da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete		
04.122.0401.2007	Manutenção Convênio Funcionamento Tiro de Guerra		
580 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	15.000,00
600 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	10.000,00
610 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	15.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2100	Funcionamento do Campus Universitário - UEPG		
5390 - 3390.30.00	Material de Consumo	000	15.000,00
5400 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	121.000,00
5410 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	14.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			190.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			190.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 9 8 1 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2032	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1800 - 3190.13.00	Obrigações Patronais	000	130.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			130.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			130.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.004	Divisão de Recursos Humanos		
04.122.0401.2032	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
1820 - 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	130.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			130.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de março de 2013.

Secretário Municipal de Finanças

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 9 8 0 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1013	Expansão do Distrito Industrial		
3370 - 4490.51.00	Obras e Instalações	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			100.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2054	Manutenção do Programa de Empreendedorismo		
3380 - 3390.39.00	Outros Serviços de terceiros - PJ	000	50.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2058	Manutenção da Infraestrutura e funcionamento do Distrito Industrial		
3560 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			100.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de março de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## P O R T A R I A N.º 2 6 3 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o inciso VII do § 2.º do Art.10 da Lei Municipal N.º 1383/2003,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria n.º 2450 de 20 de janeiro de 2012, que fica composta pelos seguintes servidores: CLEIA MOREIRA PEDROSO (PRESIDENTE), LUIZ EVALDO PEDROSO, GILDO KOVALSKI, NEIVA SIQUEIRA PUKANSKI, PAULO ROBERTO EHLERT E VALDINÉIA GONÇALVES.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente as contidas na Portaria n.º 2473 de 27 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 9 8 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA BOLZANI, matrícula n.º 8.792, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotadano CMEI Clarice Lispector, Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de março de 2013 a 11 de junho de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2317/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19824

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICAÇÃO	RECURSO	VALOR	
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2024	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
1280 – 3190.91.00	Sentenças Judiciais	000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			20.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICAÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2114	Manutenção da Divisão de administração e programação		
6240 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	303	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			100.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	120.000,00
-------------------------------	------------

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 303 no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICAÇÃO	RECURSO	VALOR	
04.00	Procuradoria Geral do Município		
04.001	Procuradoria Geral do Município		
04.122.0401.2024	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
1340 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			20.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRICAÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2114	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
6250 – 3390.32.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	303	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			100.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			120.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de março de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19813

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade no dia 22 de março de 2013, em virtude das festividades alusivas à comemoração dos 49 anos de emancipação política do Município.

Art. 2º O Contido no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19811

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 04 de março de 2013, a servidora IARA CAMPOS SILVA, matrícula n.º 9.288, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3253/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## PORTARIAN.º 2634

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto n.º 19799 de 28 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SERGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
Total:		R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## PORTARIAN.º 2633

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto n.º 19799 de 28 de fevereiro de 2013,

## RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Seção de Lazer Comunitário, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, CPF n.º 033.258.159-44, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 500,00
Total:		R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de março de 2013.

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19823

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente as contidas na Lei n.º 1805 de 22 de dezembro de 2010.

## RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os representantes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I-Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Tania Maria Gomes  
Suplente: Edna Beltrão da C. T. de Lima  
b) Titular: Edina de Fátima Batista Leal Medália  
Suplente: Terezinha dos Santos

II-Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Grasiela de Fátima Pereira  
Suplente: Rafael Henrique Vigilato Monteiro  
III-Representantes do Sindicato dos Servidores e APP\_Sindicato

- a) Titular: Cátia Cristina Aparecida Souza  
Suplente: Janaina Fátima de Oliveira  
b) Titular: Claudia Cristina de Oliveira Gomes  
Suplente: Roseli Aparecida Carneiro

IV-Representantes dos Estabelecimentos Particulares:

- a) Titular: Rufaihe Younes Barberini  
Suplente: Erika Luciane Santos Geos

V-Representantes dos Pais de Alunos:

- a) Titular: Sirlene Reis de Souza  
Suplente: Patrícia Fernandes Machado Gonçalves  
b) Titular: Vinicius Ribeiro Ramos  
Suplente: Cristiana de Oliveira

VI-Representantes do Movimento Comunitário

- a) Titular: Ari José Prestes  
Suplente: João Maria Rodrigues

VII-Diretoria Executiva

- Presidente: Tânia Maria Gomes  
Vice-Presidente: Claudia Cristina de Oliveira Gomes  
Primeira Secretária: Edina de Fátima Batista Leal Medália  
Segunda Secretária: Grasiela de Fátima Pereira  
Primeiro Tesoureiro: Ari José Prestes  
Segunda Tesoureira: Patrícia Fernandes Machado Gonçalves  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 19815

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JOSÉ LAUIR DA ROSA, matrícula n.º 7.630, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 19 de janeiro de 2013 a 19 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 708/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de março de 2013.

André Luiz Battezzati  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito Municipal